



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a provação do Projeto de Extensão intitulado “**Formação na Metodologia Escola Ativa e Plano de Desenvolvimento da Escola para os Técnicos da Secretaria Estadual de Educação e/ou Secretaria Municipal de Educação**” e aprovação do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a **Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST**, pelo Conselho Universitário, através da Decisão nº **241/2008**, de 18/12/2008, no que consta no processo nº **23068.066112/2008-18** e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST**, CNPJ: **02.980.103/0001-90**, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao gerenciamento e execução do Projeto acima referido. A vigência do contrato será de **18 (dezoito) meses** e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a **R\$ 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 29 de janeiro de 2009.


Sebastião Sávio Simonato


Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 29 de janeiro de 2009.


Prof. Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da UFES